

PORTARIA COREN-PE Nº 0255/2025

Derroga a Portaria Coren-PE nº 1899/2024 e designa conselheira para emissão de Parecer Conclusivo

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando a Resolução Cofen nº 0706/2022;

Considerando a Resolução Cofen nº 0564/2017;

Considerando os autos do PAD DIPRE nº 0048/2024;

Considerando o Despacho nº 0510/2025-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Derrogar a Portaria Coren-PE nº 1899/2024, designando a conselheira Juliana Gabriela Xavier de Oliveira em substituição à conselheira Isabelle de Oliveira Braga para emitir parecer conclusivo referente ao Processo Ético nº 0011/2024, alusivo à denúncia “De Ofício” em desfavor da profissional Valdicelia Lucia da Silva, Coren-PE nº 432892-TE;

Art. 2º Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 26 de fevereiro de 2025.